



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 295 de 21 de dezembro de 2020

DENOMINA DE **CIELZÃO**, A QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DE ALCANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de MACIEL FRANCISCO DA COSTA - "O CIELZÃO", a quadra poliesportiva coberta, vestuário e palco construído pela Prefeitura Municipal de Alcantil – PB.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes desta lei, especialmente com confecção da placa honorífica com a denominação de que trata o caput desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Alcantil – Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, em 21 de dezembro de 2020.


JOSÉ MILTON RODRIGUES
Prefeito Constitucional